



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO,
PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:021/2026.

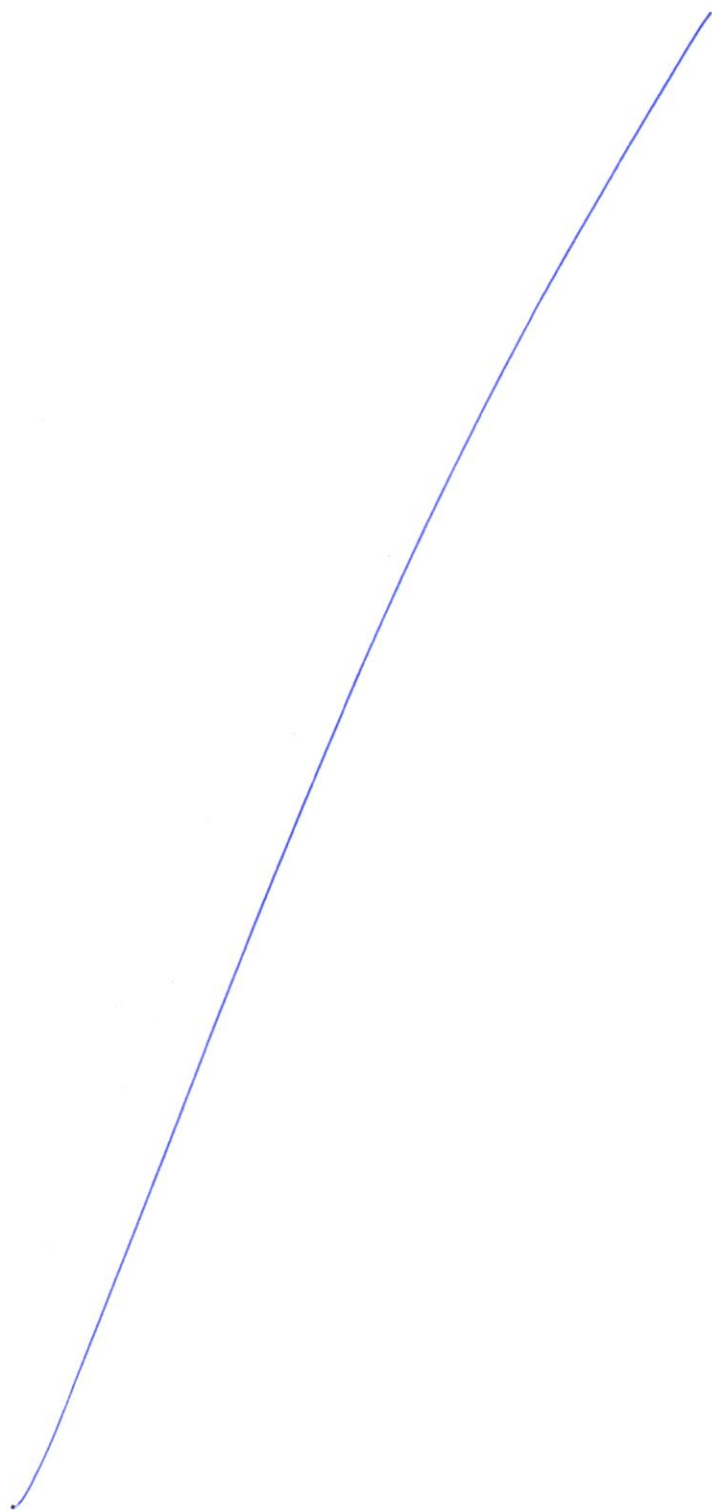
MODALIDADE: CONCORRENCIA.

CONCORRENCIA nº. 001/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Escola Estadual Indígena na Aldeia Zarup Wej Aldeia Zoró com 6 Salas no Município de Rondolândia/MT, nas Coordenadas:10°39'32"S-60°34'18."O - Conforme o Convênio 2526/2025/SEDUC, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min horas (horário oficial de Brasília), na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio, Aberta a sessão, a Agente de contratação cumprimentou os presentes, licitante e membros da comissão e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes interessados. A Comissão de Compras considerando que a Empresa: **OFEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.611.847/0001-87**, Endereço: Avenida Porto Velho, Nº 3394, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 76.963-544, Cacoal/RO, representada pelo Srº Átila Rodrigues Silva, CPF: 930.997.032-49 e RG de Nº 945396 SSP/RO, Procurador da Empresa, considerando ainda que a empresa: **L.C. GUEDES LTDA, CNPJ: 36.314.983/0001-88**, Endereço: Rua Francisco Ferreira Ramos, Nº 38, Bairro: Centro, CEP: 78.300-112, Tangará da Serra-MT, protocolou no Departamento de Compras as 08:23 do dia 13/02/2026, os documentos de envelope contendo a documentação "Credenciamento, Proposta de Preço e Habilitação". Isto posto, A Agente de Contratação considerando o Item 10.18 da Minuta do Edital ... "10.18 - Serão admitidos envelopes enviados por remessa postal e ou por portadores, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital. As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores e ou remessa postal, sem que se efetive o devido credenciamento, participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos. Devendo tais envelopes serem entregues "via portador e ou remessa postal" diretamente para o

[Handwritten signatures and initials]



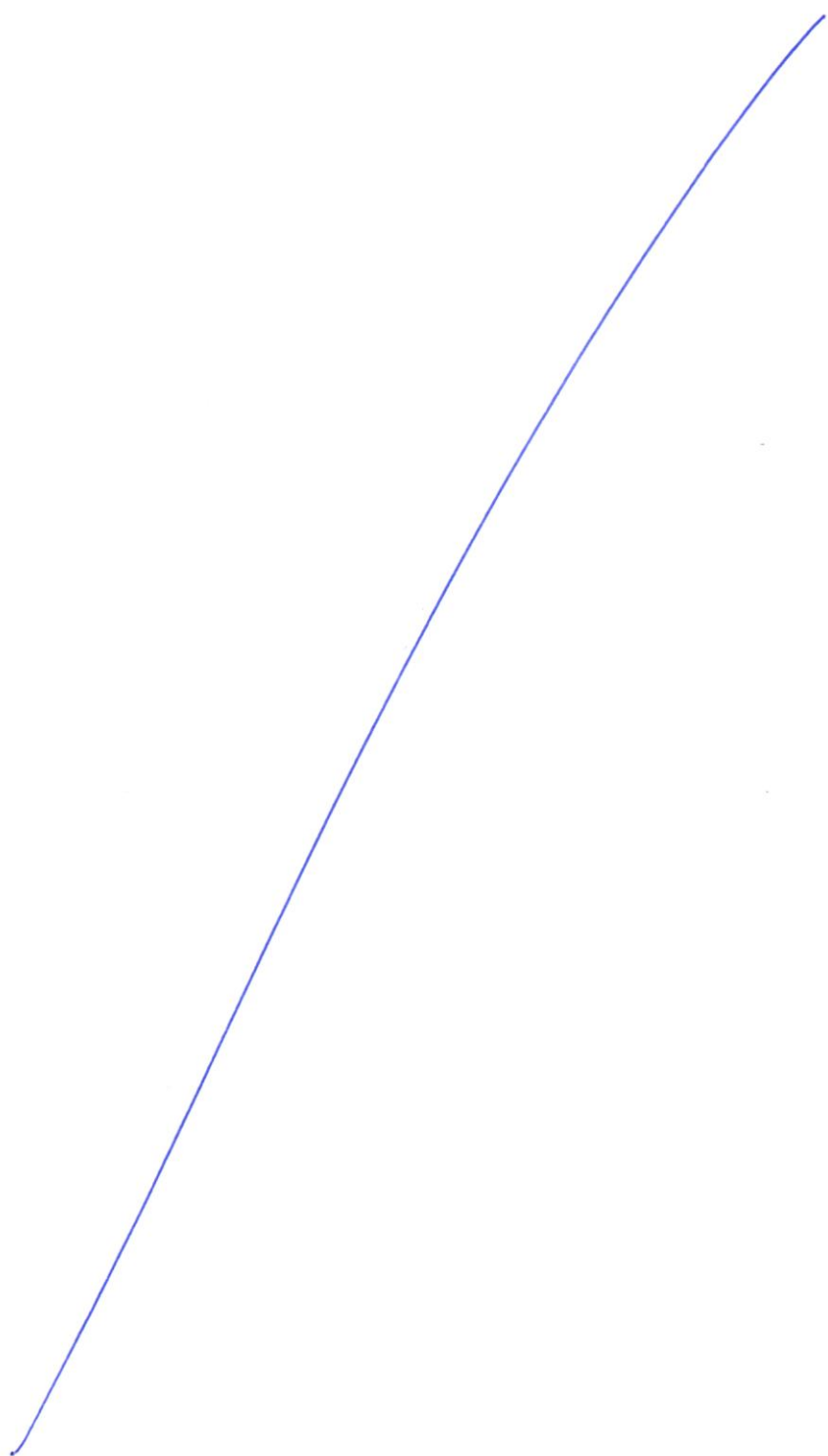


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



Agente de Contratação e ou membros da equipe de apoio/CC impreterivelmente até o início da sessão, conforme mencionado no Item 1.3 da Minuta do Edital."... RESOLVE, receber, analisar e estando em conformidade com os requisitos constantes e exigidos na Minuta do Edital e seus anexos efetuar o julgamento da Proposta de preço e Documentos de Habilitação, sendo as únicas empresas a comparecer para efetuar o credenciamento e entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO e em cumprimento ao Item 8 do Edital. A Sessão iniciou as 10:00 (horas) Horário de Brasília, considerando que a fase de Credenciamento é da 10:00 as 10:15 horário de Brasília, portanto não sendo aceito o credenciamento de novo(s) licitante(s), bem como, recebimento de nenhum novo envelope, conforme previsto no Edital, cumprindo os requisitos preliminares. Encerrada a fase de Credenciamento, deu seguimento na análise a sessão para abertura e julgamento da Proposta de Preços, conferida a inviolabilidade dos envelopes, passou-se a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Proposta de Preços), sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras e licitantes presentes. Registro que após a análise das Propostas das empresas presentes, sendo o critério de Julgamento de **Menor Preço Global**, conforme item 3.2 da Minuta do Edital, a Empresa: **OFEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.611.847/0001-87**, apresentou sua Proposta Inicial no valor de R\$ 6.216.558,50 (Seis milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e a Empresa: **L.C. GUEDES LTDA, CNPJ: 36.314.983/0001-88**, apresentou sua Proposta no valor inicial de R\$ 6.216.558,50 (Seis milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Registro que após a análise das Propostas de Preços a Empresa **L.C. GUEDES LTDA, CNPJ: 36.314.983/0001-88**, não atendeu ao item 13.1.2 "O responsável técnico da empresa deverá assinar a proposta e todas as planilhas e projetos que a compõem, mediante carimbo, ficando a mesma desclassificada no julgamento do Certame na fase de julgamento da Proposta de Preços, por não atender ao item do edital e seus anexos". A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio após a análise da PROPOSTA de PREÇO declara classificada para a fase de negociação a empresa: **OFEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.611.847/0001-87** no valor acima mencionado. Após o julgamento da proposta de preço da empresa presente e classificada e lance efetuado reduzindo sua proposta e não havendo mais redução foi fechada a fase de negociação, pela mesma estar dentro do Orçamento Parâmetro de Preço, declarando como vencedora a empresa **OFEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.611.847/0001-87**, no valor total de R\$ 6.215.558,00 (seis milhões duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e oito reais). Passando-se ao julgamento da HABILITAÇÃO, conferida a inviolabilidade dos envelopes, passou-se a abertura dos envelopes de nº 02 (Documentos de Habilitação), sendo todas as

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the letters 'R' and 'Z'.



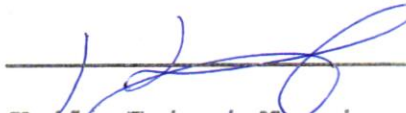


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



documentações rubricadas pela Comissão de Compras e licitante presente. A Comissão de Compras, decidiu, em sua unanimidade HABILITAR a empresa: **OFEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.611.847/0001-87**, pela mesma ter cumprido os requisitos exigidos no Item 14 do Edital e seus anexos. Após as análises e exclusivamente pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, a Comissão de Compras declara vencedora do certame a empresa: **OFEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.611.847/0001-87**, com o valor global da licitação de **R\$ 6.215.558,00 (seis milhões duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e oito reais)**. Registro que devido a desclassificação na fase de Julgamento da Proposta de Preços o envelope de Habilitação da Empresa: **L.C. GUEDES LTDA, CNPJ: 36.314.983/0001-88**, não foi aberto pela Comissão de Compras. Fica registrado que após as documentações serem rubricadas por todos os presentes no certame os autos serão encaminhados ao Departamento de Engenharia para análise técnica e manifestação referente a "Qualificação Técnica Operacional e Profissional" do item 14.6 do edital, apresentados pelas licitantes, para fazer devida análise se os mesmos tais como o acervo técnico estão condizentes ao exigido no edital, objetivando a conclusão da etapa de habilitação. No entanto Referente ao Balanço Financeiro, o procedimento será submetido para conferência do Departamento de Finanças/Contabilidade, para verificação dos índices contábeis se os mesmos estão condizentes ao exigido, conforme o item 14.5 do edital - "III - Qualificação Econômico - Financeira". Após a análise por parte do setor de Engenharia e Contabilidade, o procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, a Agente de Contratação determinou que fosse encerrada a sessão de julgamento da Licitação sob a modalidade Concorrência de nº. 001/2026, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 021/2026, eu Keila Taiani Nascimento Freire, Agente de Contratação, lavrei e assinei juntamente com a equipe de apoio da CC.

Rondolândia - MT, 13 de fevereiro de 2026.

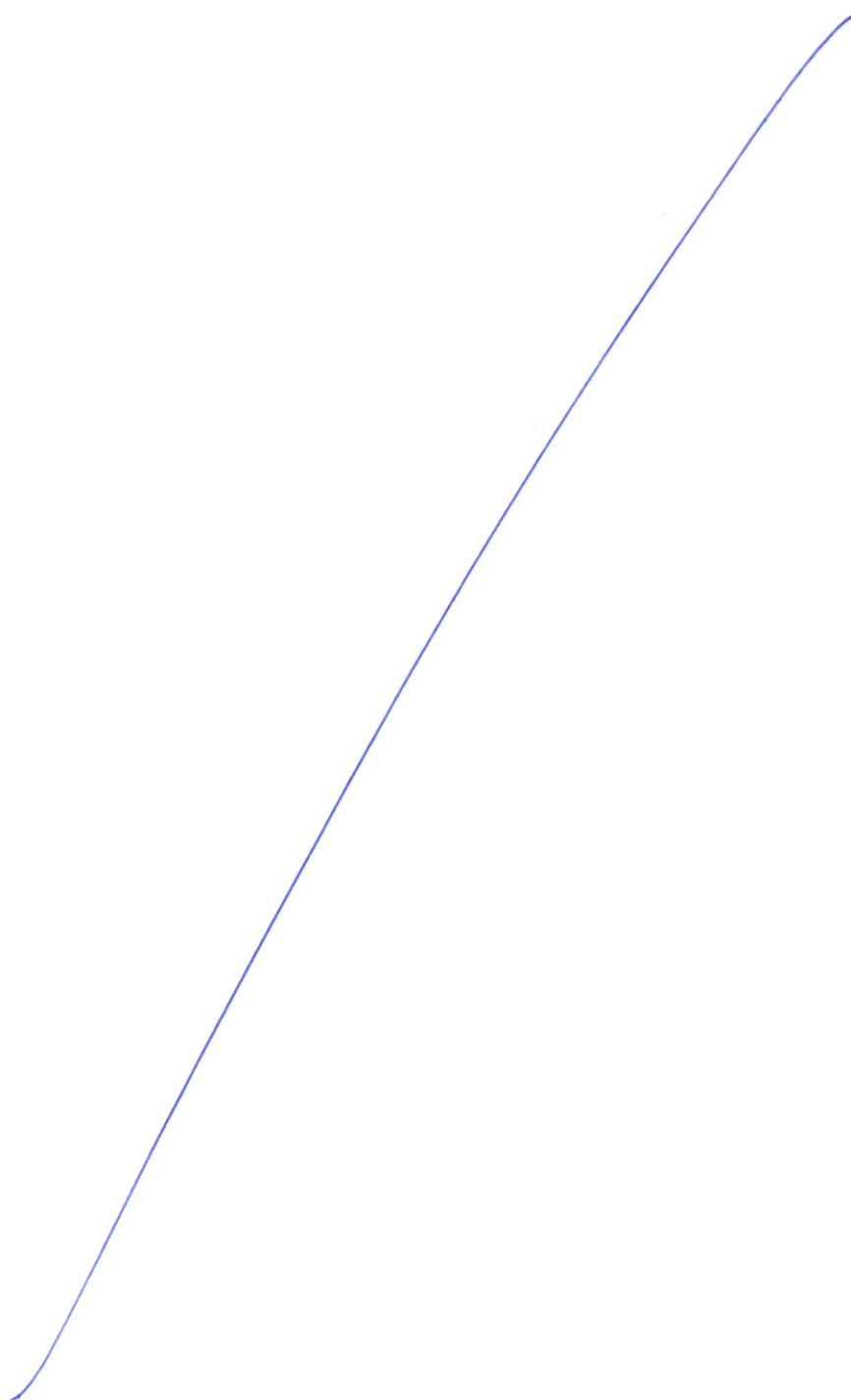


Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO







ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO

Átila Rodrigues Silva
Procurador/Licitante

